



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 3352/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 25.047/2022, para procederem ao julgamento da única proposta financeira apresentada ao **Edital n° 3352/2023**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos, a ser executada na Rua Baltazar de Bem e Canto (trecho entre o entroncamento com a Rua General Neto e Rua Bento Gonçalves, conforme **Contrato de Repasse n° 914293/2021 – Operação 1075693-49 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA**, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da proposta, o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva, CREA/RS 081.674-D emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 125 dos autos, afirmando que a proposta apresenta viabilidade econômica. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e considerando que o valor inicialmente orçado foi de R\$ 271.372,31, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ n° 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 271.145,36 (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

ELENILTON ILHA FLORES

FLORENCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**